ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº _____13.717_____/2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à superintendência do Departamento de Estradas e Rodagem, DER-PB, **adote providências para a realização de obras de revitalização asfáltica, roço do mato e alargamento na rodovia PB-348, nos trechos compreendidos entre Municípios de São José da Lagoa Tapada a São Gonçalo.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 22 de março de 2021.

Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem por finalidade proporcionar a população que utiliza a rodovia PB-348, no trecho compreendido entre as cidades de São José da Lagoa Tapada a São Gonçalo, a revitalização asfáltica bem como o roço do mato que encobre a pista, e alargamento da via.

A rodovia PB-348,se estende por aproximadamente 36 km no trecho acima descrito, sendo para os moradores do vale do Piancó uma rota de extrema importância, utilizada como via de acesso a cidades como Sousa e Cajazeiras, porém, além dos problemas de infraestrutura como os buracos ocasionados diante do intenso tráfego e fenômenos naturais, há o problema do acostamento, pois, além de o mato encobri-lo na maior parte de sua extensão, tornando a visibilidade baixa nas curvas, o mesmo conta com aproximadamente 30 cm de comprimento, o que não é necessário para atender ao objetivo para o qual foi idealizado: o transporte seguro de pedestres e ciclistas, bem como parada de veículos automotores em casos de emergência.

Ademais, a referida estrada teve sua completa revitalização feita no ano de 2013, obra do Governo do Estado que trouxe melhorias para a população, porém desde a sua inauguração passaram-se 8 anos e desde então há trechos em que a sinalização antes vista com clareza, hoje tenha se deteriorado diante da ação do tempo e do constante tráfego, tornando-se imperceptível.

Além disto, o pequeno trajeto que normalmente era feito em pouco mais de 20 minutos, hoje em dia pode chegar a 1 hora, motivo pelo qual os moradores da região reclamam há tempos, contudo, nunca obtendo êxito em sua demanda.

Ocorre que, apesar das insistentes reivindicações feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, ante a relevância da matéria e do interesse público envolvido, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.
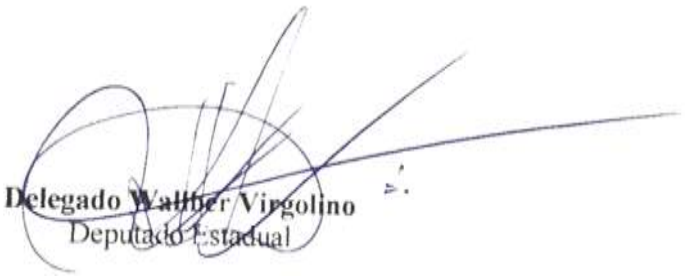
Assembleia Legislativa da Paraíba, 22 de março de 2021.